

Portaria nº 5.307, de 31 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 5 (CINCO)** diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **LUIZ GONZAGA DE MOURA ACACIO**, Matrícula:155581-2 , **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a Comunidade Maribel com objetivo de realizar reformas e construções na comunidade desenvolvidas pela SEMOVI, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de agosto de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022

